

**SAD-PREV**

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

DECRETO Nº4911//2019.

DE 28 DE MAIO DE 2019.

*"Concede Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais à servidora **OLINDA BALTAZAR RODRIGUES BEZERRA**, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, e do artigo 31 da Lei nº 676/2006, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Aposentada por Idade com proventos proporcionais a Sra. **OLINDA BALTAZAR RODRIGUES BEZERRA**, CPF nº 488.165.071-87, servidora efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração (base de contribuição)	R\$ 1.328,62
Média aritmética dos salários de contribuição	R\$ 1.176,33
Valor do provento de aposentadoria conforme EC nº 41/03 (19,16/30*1.176,33)	R\$ 751,28
Complemento Constitucional	R\$ 246,72
Valor do provento	R\$ 998,00

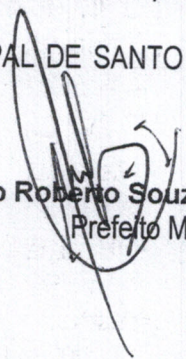
Art. 2º - A Aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência de Santo Antônio do Descoberto - SADPREV, conforme a Lei municipal nº 676/2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 08 de maio de 2019.

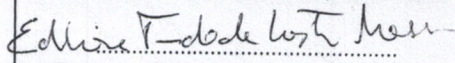
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.


Adolpho Roberto Souza Von Lohrmann
Prefeito Municipal
Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura30/05/2019
Assessoria de Comunicação

Certifico que foi publicado nesta data, mediante afixação no Placar de avisos da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio do Descoberto, 28/05/2019.


Edlane Trindade Costa Nasser
Gestora do SADPREV